



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

RESOLUÇÃO Nº 109/2021

19 de outubro de 2021

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR A SE LICENCIAR DO CARGO POR 30 DIAS.

O Sr. **ELIZEU FRANCISCO DE OLIVERA**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Considerando o requerimento 27/2021 aprovado na sessão do dia 18/10/2020 em que o vereador Elizeu Francisco de Oliveira requer licença para afastamento do cargo por 30 (trinta) dias, para tratar de assuntos particulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Autorizado ao Vereador Elizeu Francisco de Oliveira a se licenciar do cargo por 30 (trinta) dias, sendo do dia 20/10/2021 a 19/11/2021.

Parágrafo Único. A presente resolução tem como base o inciso V do parágrafo único do art. 30 e art. 58 ambos da Lei Orgânica c/c inciso III do art. 75 e inciso VII “a” do art. 11 ambos do Regimento Interno.

Art. 2º. Fica desde já autorizado a convocação do suplente para substituição do vereador no período do afastamento previsto no caput deste artigo conforme §2º do art. 36 da lei orgânica c/c o art. art. 76 do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 20 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso,
aos dezenove dias do mês de outubro do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se

Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente

Aelton Antônio Figueiredo
1º Secretário